



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N°. 1711, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

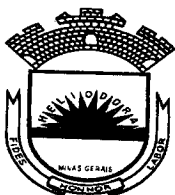
Art. 1°. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Executivo
Unidade:	03	Serviço da Fazenda
Sub-unidade:	01	Serviço da Fazenda
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0000	Encargos Especiais
Operação Especial:	0005	Amortização de Parcelamento com o IPREMH
	32.91.21.00	Juros sobre a Dívida de ContratoR\$ 500,00
	46.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 9.000,00

Art. 2°. Para dar atendimento ao Crédito Especial fica anulado o recurso da seguinte dotação:

Órgão:	02	Executivo
Unidade:	10	Saúde
Sub-unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprio
Função:	301	Atenção Básica

PRAÇA SANTA ISABEL, N° 68, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

Programa	0006	Atenção à Saúde da Comunidade
Atividade:	2023	Manutenção do Programa Saúde da Família Recursos Próprios
	31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 9.500,00

Art. 3°. Fica alterado o PPA 2014/2017, para inclusão da Operação Especial 0005 - Amortização de Parcelamento com o IPREMH.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora, em 25 de junho de 2014.

Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DATA: 25 / 06 / 14

ASSINATURA

Registrado e Publicado em 25/06/2014 _____ Secretário Geral

PRAÇA SANTA ISABEL, Nº 68, CENTRO, HELIÓDORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262